



**MUNICÍPIO DE CRUZETA**  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 1.019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Dispõe sobre a definição de valores de vencimentos de cargos públicos, de representações e de gratificações de incentivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZETA:**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os vencimentos dos cargos públicos de provimento efetivo listados no Anexo I desta Lei passam a ter os valores constantes no referido Anexo.

Art. 2º. A remuneração dos cargos de provimento em comissão obedecerá os valores dispostos no Anexo II desta Lei.

Art. 3º. Os valores da Gratificação de Incentivo, instituída pela Lei nº 792, de 25 de junho de 2002, serão os consignados no Anexo III desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei retroagirá os seus efeitos financeiros ao dia 1º de janeiro de 2013 na situação prevista no artigo 1º.

Art. 5º. Os efeitos financeiros desta Lei retroagirão ao dia 1º de fevereiro de 2013 nas situações previstas nos artigos 2º e 3º.



**MUNICÍPIO DE CRUZETA**  
**Gabinete do Prefeito**

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias apropriadas previstas no Orçamento Geral do Município.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos na forma disposta nos artigos 4º e 5º.

Art. 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cruzeta/RN, 21 de fevereiro de 2013.

**ERIVANALDO AQUINO DANTAS**  
Prefeito Municipal

**SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Lei publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte no dia 22/02/2013 edição nº 0846 página(s) 92/94, administrado pela FEMURN, acessado através do endereço eletrônico [www.diariomunicipal.com.br/femurn](http://www.diariomunicipal.com.br/femurn)

**Sebastião Pereira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Tributação



**MUNICÍPIO DE CRUZETA**  
**Gabinete do Prefeito**

ANEXO I

LEI Nº 1.019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo	Nível Ocupacional	Classe	REFERENCIAIS - VENCIMENTOS - VALORES EM R\$									
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
Médico	NS	C	6.103,11	6.133,17	6.245,64	6.370,55	6.497,96	6.627,92	6.760,48	6.895,69	7.033,60	7.174,28
		B	5.457,38	5.560,52	5.677,85	5.791,41	5.907,24	6.025,38	6.145,89	6.268,81	6.394,18	6.522,07
		A	4.961,25	5.060,48	5.161,68	5.264,92	5.370,22	5.477,62	5.587,17	5.698,92	5.812,90	5.929,15
Odontólogo	NS	C	1.802,19	1.838,23	1.874,99	1.912,49	1.950,74	1.989,76	2.029,55	2.070,15	2.111,55	2.153,78
		B	1.638,35	1.671,12	1.704,54	1.738,63	1.773,40	1.808,87	1.845,05	1.881,95	1.919,59	1.957,98
		A	1.489,41	1.519,20	1.549,58	1.580,57	1.612,19	1.644,43	1.677,32	1.710,86	1.745,08	1.779,98
Advogado	NS	C	1.442,74	1.471,60	1.501,03	1.531,05	1.561,67	1.592,91	1.624,76	1.657,26	1.690,40	1.724,21
		B	1.311,59	1.337,82	1.364,57	1.391,86	1.419,70	1.448,10	1.477,06	1.506,60	1.536,73	1.567,47
		A	1.192,35	1.216,20	1.240,52	1.265,33	1.290,64	1.316,45	1.342,78	1.369,64	1.397,03	1.424,97
Nutricionista	NS	C	1.390,36	1.326,37	1.352,90	1.379,96	1.407,55	1.435,71	1.464,42	1.493,71	1.523,58	1.554,05
		B	1.182,15	1.205,79	1.229,91	1.254,50	1.279,60	1.305,19	1.331,29	1.357,92	1.385,07	1.412,78
		A	1.074,68	1.096,17	1.118,10	1.140,46	1.163,27	1.186,53	1.210,26	1.234,47	1.259,16	1.284,34
Professor Regente	NS	C	1.356,91	1.384,04	1.411,73	1.439,96	1.468,76	1.498,13	1.528,10	1.558,66	1.589,83	1.621,63
		B	1.233,55	1.258,22	1.283,39	1.309,05	1.335,24	1.361,94	1.389,18	1.416,96	1.445,30	1.474,21
		A	1.121,41	1.143,84	1.166,71	1.190,05	1.213,85	1.238,13	1.262,89	1.288,15	1.313,91	1.340,19
Eletrocista de Iluminação Pública	NM	B	831,00	848,23	865,20	882,50	900,15	918,15	936,52	955,25	974,35	993,84
		A	756,00	771,12	786,54	802,27	818,32	834,69	851,38	868,41	885,77	903,48

*[Handwritten signature]*



**MUNICÍPIO DE CRUZETA**  
Gabinete do Prefeito

Cargo	Nível Ocupacional	Classe	REFERÊNCIAS - VENCIMENTOS - VALORES EM R\$									
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
Técnicos de Contabilidade Digitador	NM	C	825,83	842,34	859,19	876,37	893,90	911,78	930,01	948,01	967,59	986,94
		B	750,75	765,77	781,08	796,70	812,64	828,89	845,47	862,38	879,62	897,22
		A	682,50	696,15	710,07	724,27	738,76	753,54	768,61	783,98	799,66	815,65
Técnico de Enfermagem	NM	C	914,76	933,06	951,22	970,75	990,17	1.009,97	1.030,17	1.050,77	1.071,79	1.093,22
		B	831,60	848,23	865,20	882,50	900,15	918,15	936,52	955,25	974,35	993,84
		A	756,00	771,12	786,54	802,27	818,32	834,69	851,38	868,41	885,77	903,49
Fiscal de Vig. Sanitária Auxiliar de Biblioteca Monitor Social	NM	C	825,83	842,34	859,19	876,37	893,90	911,78	930,01	948,01	967,59	986,94
		B	750,75	765,77	781,08	796,70	812,64	828,89	845,47	862,38	879,62	897,22
		A	682,50	696,15	710,07	724,27	738,76	753,54	768,61	783,98	799,66	815,65
Agente de Comb. às Endemias Agente Comunitário de Saúde	NM	B	745,80	760,72	775,03	791,45	807,28	823,42	839,89	856,69	873,82	891,30
		A	678,00	691,56	705,39	719,50	733,89	748,57	763,54	778,81	794,39	810,27
Assist. Administrativo Ag. Fisc. de Tributos Ag. De Fiscalização Fiscal de Obras e Serv. Urbanos	NM	C	914,76	933,06	951,22	970,75	990,17	1.009,97	1.030,17	1.050,77	1.071,79	1.093,22
		B	831,60	848,23	865,20	882,50	900,15	918,15	936,52	955,25	974,35	993,84
		A	756,00	771,12	786,54	802,27	818,32	834,69	851,38	868,41	885,77	903,49
Auxiliar de Enfermagem	NM	C	863,94	881,22	898,84	916,82	935,16	953,86	972,94	992,40	1.012,24	1.032,49
		B	785,40	801,11	817,13	833,47	850,14	867,15	884,49	902,18	920,23	938,63
		A	714,00	728,28	742,85	757,70	772,86	788,31	804,08	820,16	836,56	853,30
Monitoria Pedreiro Tratorista	NB	B	785,40	801,11	817,13	833,47	850,14	867,15	884,49	902,18	920,23	938,63
		A	714,00	728,28	742,85	757,70	772,86	788,31	804,08	820,16	836,56	853,30

*[Handwritten signature]*



**MUNICÍPIO DE CRUZETA**  
**Gabinete do Prefeito**

Cargo	Nível Ocupacional	Classe	REFERENCIAS - VENCIMENTOS - VALORES EM R\$									
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
Atendente de Cons. Dentário Professor Regente Secretário Escolar	NM	C	825,83	842,34	859,19	876,37	893,90	911,78	930,01	948,61	967,59	986,94
		B	750,75	765,77	781,08	796,70	812,64	828,89	845,47	862,38	879,62	897,22
		A	682,50	696,15	710,07	724,27	738,76	753,54	768,61	783,98	799,66	815,65
Auxiliar de Limpeza Pública Cozeiro	NB	B	745,80	760,72	775,93	791,45	807,28	823,42	839,89	856,69	873,82	891,30
		A	678,00	691,56	705,30	719,50	733,89	748,57	763,54	778,81	794,39	810,27
Eletrecista Artífice Guarda Municipal Guarda Motorizado	NB	B	745,80	760,72	775,93	791,45	807,28	823,42	839,89	856,69	873,82	891,30
		A	678,00	691,56	705,39	719,50	733,89	748,57	763,54	778,81	794,39	810,27
Auxiliar de Serv. Diversos Posador	NB	B	745,80	760,72	775,93	791,45	807,28	823,42	839,89	856,69	873,82	891,30
		A	678,00	691,56	705,39	719,50	733,89	748,57	763,54	778,81	794,39	810,27

*[Handwritten signature]*



**MUNICÍPIO DE CRUZETA**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO II**

**REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>Cargo ou Símbolo</b>	<b>Vencimento (RS)</b>	<b>Representação (RS)</b>	<b>Total da Remuneração (RS)</b>
Procurador	1.635,22	817,61	2.452,83
Procurador Adjunto	1.471,20	708,60	2.179,80
CC-1	1.097,55	548,77	1.646,32
CC-2	783,96	391,98	1175,94
CC-3	556,35	278,17	834,52
FG-1*			189,66

\*Função Gratificada



MUNICÍPIO DE CRUZETA  
Gabinete do Prefeito

ANEXO III

VALORES DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO

Cargo/ Equipe Funcional	Valor da Gratificação de Incentivo (RS)
Enfermeiro	1.218,57
Odontólogo	1.082,65
Auxiliar de Enfermagem	178,85
Atendente de Consultório	178,85